



Inexigibilidade



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a empresa **FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES, CNPJ nº 06.150.141/0001-77**, para aquisição de 01 (um) inscrição no curso " Controladoria Fluencer - A Controladoria Municipal na Consultoria Interna, a ser realizado no dia 23 de março de 2024, na cidade de Salvador- Ba, totalizando a carga horária de 100 (cem) horas, cujo valor global da contratação será de R\$ 2.932,50 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) parcela única, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central, BA 21 de março de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal.